



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 654, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA DEBORA
TATIANI PORTILHO SANES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **Debora Tatiani Portilho Sanes**, matrícula nº 4727-9, a contar de 16 de maio de 2015 até 12 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração
Portaria 654/2015

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 29/05/15


DESAFIXADO

Em 29/06/15
